



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA N.º 0328
DE 29 DE ABRIL DE 2.016
“ 483.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO”
“ 67.º DA EMANCIPAÇÃO”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CUBATÃO,
usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E nomear o senhor **MARCO FERNANDO DA CRUZ**, para, cumulativamente com seu cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, responder interinamente, pelo cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO** de acordo com a Lei nº 3.562 de 03 de dezembro de 2.012.

Registre-se e cumpra-se.


MARCIA ROSA DE MENDONÇA SILVA
Prefeita Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 8.117/2013
GP